

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**  
**PORTARIA 62/2021**

**PORTARIA Nº 62, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Nomeia os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os arts. 8º e 9º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC;

Considerando as Leis Estaduais nº 15.660, de 6 de julho de 2005, que instituiu a política estadual de prevenção e combate a desastres decorrentes de chuvas intensas, e nº 21.080, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre ações de proteção e defesa civil no Estado; e Considerando o disposto na Lei nº 391, de 22 de março de 2001, que estabelece diretrizes de ação em caso de fatos adversos e cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, do Município de Inimutaba, alterada pela Lei Municipal nº 485, de 7 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Inimutaba, nos termos do art. 5º da Lei nº 391, de 2007, conforme o seguinte:

I - Luiz da Costa Evangelista, como Coordenador Municipal de Defesa Civil;

II - Élder Félix da Rocha, como Secretário Executivo;

III - Elton da Costa Oliveira, na Área de Defesa e Apoio;

IV - Rone Alves Correia, na Área de Comunicação Social.

Parágrafo único. Os membros do Conselho de Entidades não Governamentais serão designados por decreto do Executivo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 32, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 17 de dezembro de 2021.

***EMERSOM DANEZZI***

Prefeito

**Publicado por:**

Ayslan do Nascimento Miranda  
**Código Identificador:9DD9C108**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/12/2021. Edição 3159

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>